



**Ministério da Educação
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Exercício de 2025



Universidade Federal de Viçosa

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Reitor
Demetrius David da Silva

Vice-Reitora
Rejane Nascentes

Pró-Reitores

Administração
Leonardo de Assis Vidigal

Assuntos Comunitários
Bruno David Henriques

Ensino
Cristiane Aparecida Baquim

Extensão e Cultura
José Ambrósio Ferreira Neto

Gestão de Pessoas
Luiz Antônio Abrantes

Pesquisa e Pós-Graduação
Raul Narciso Carvalho Guedes

Planejamento e Orçamento
Evandro Rodrigues de Faria

Diretores

Campus Florestal
Antônio César Pereira Calil

Campus Rio Paranaíba
Renato Adriane Alves Ruas

Centro de Ciências Agrárias
Mário Luiz Chizzotti

**Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde**
João Marcos de Araújo

**Centro de Ciências Exatas e
Tecnológicas**
Danielle Dias Sant'Anna Martins

**Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes**
Odemir Vieira Baeta

Auditoria Interna

Auditor-Chefe

Luís Otávio Pacheco

Chefe de Expediente

Érica Monteiro Andrade Barreto

Equipe Técnica

Aline Xisto Rodrigues

Flávia dos Reis Arruda

Laís Silva Dias

Maria Olímpia dos Santos Silva

Paula Carolina Santos Lopes

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Relação atualizada dos servidores da Audin	3
Quadro 2: Serviços de Auditoria – 2025	6
Tabela 1: Horas disponíveis para os trabalhos de auditoria – 2025	4
Tabela 2: Atividades de Auditoria – 2025	5
Tabela 3: Ações de Capacitação – 2025	8

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Audin – Unidade de Auditoria Interna

CGU – Controladoria Geral da União

COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno

CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno

CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna

Consu – Conselho Universitário

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

FonaiTec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação

HH – Homens-Hora

IA-CM – *Internal Audit Capability Model* (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

IIA – Instituto dos Auditores Internos

KPA – *Key Process Area*

Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

SEGES - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

TCU – Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UNAMEC- União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	3
2.1. Serviços de Auditoria	5
2.2. Capacitação dos Servidores	8
2.3. Monitoramento de Recomendações	9
2.4. Gestão e Melhoria da Qualidade	9
2.5. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	10
2.6. Gestão Interna da UAIG	10
2.7. Reserva Técnica	10
3. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS	12
3.1 Premissas:	12
3.2 Riscos e restrições:	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	13
Anexo I	14
Anexo II	15



1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) apresenta o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) - exercício 2025 - em atendimento ao Capítulo II da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), tendo como objetivo definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, seguindo os princípios orientadores: autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, objetivos e riscos da UFV.

Conforme o artigo 5º da IN CGU nº 05/2021, a proposta de PAINT e suas eventuais alterações devem ser encaminhados à CGU para avaliação, com vistas a harmonizar e racionalizar os trabalhos de auditoria no âmbito do Poder Executivo Federal. Desde 2022, a forma de envio do PAINT à CGU ocorre exclusivamente por meio da plataforma eletrônica e-CGU, sistema desenvolvido pela própria Controladoria, onde é requisitado tão somente dados em campos padronizados e por meio de modelo de planilha eletrônica, no caso, a [Planilha de Serviços de Auditoria \(Anexo I\)](#).

Assim, a proposta de plano de auditoria apresentada pela Audin foi considerada adequada pela CGU, órgão de Supervisão Técnica, em 09.12.2024, conforme documento extraído do sistema e-CGU, contido no [Anexo II](#).



2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Para estimar a quantidade e o escopo das atividades relacionadas ao órgão de auditoria na execução do plano calculou-se a capacidade total da força de trabalho alocada na Audin e, com base nessa mensuração, definiram-se os processos (serviços de auditoria) prioritários de trabalho para o exercício de 2025.

Além dos trabalhos de auditoria propriamente ditos, o plano contém a previsão de atividades voltadas à capacitação dos servidores da Audin, ao monitoramento de recomendações, à gestão interna e da melhoria da qualidade e uma reserva técnica para ações que poderão surgir no decorrer do exercício.

Conforme o artigo 8º de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17/2020 do Consu, a Audin é formada pelo auditor-chefe, secretária de expediente e equipe técnica, com atuação descentralizada nos três *campi* da Instituição, totalizando 7 (sete) servidores, conforme quadro a seguir:

Quadro 1: Relação atualizada dos servidores da Audin

Nome	Cargo	Composição
Aline Xisto Rodrigues	Administradora	Equipe técnica
Érica Monteiro Andrade Barreto	Auxiliar em administração	Secretaria de expediente
Flávia dos Reis Arruda	Auditor	Equipe técnica
Laís Silva Dias	Auditor	Equipe técnica
Luís Otávio Pacheco	Auditor	Equipe técnica
Maria Olímpia dos Santos Silva	Administradora	Equipe técnica
Paula Carolina Santos Lopes	Administradora	Equipe técnica

Para a elaboração do PAINT 2025 levou-se em consideração no cálculo da unidade de medida “homem-hora” (HH), a exclusão dos feriados nacionais e municipais, o afastamento legal de duas servidoras para dedicação a mestrado e



doutorado, e a licença maternidade de duas servidoras. Portanto, serão 10.008 homens-hora em alocação de pessoal nas atividades desempenhadas pelo órgão.

Tabela 1: Horas disponíveis para os trabalhos de auditoria

Mês	Dias Úteis (*)	Carga Horária	Nº de Servidores	Total de Horas Anuais
Janeiro	22	8	5 (**)	880
Fevereiro	20	8	5 (**)	800
Março	18	8	5(**)	720
Abril	20	8	5(**)	800
Maiο	20	8	5(**)	800
Junho	20	8	5(**)	800
Julho	23	8	5(**)	920
Agosto	21	8	6(**)	1.008
Setembro	21	8	6(**)	1.008
Outubro	22	8	7	1.232
Novembro	20	8	7	1.120
Dezembro	22	8	7	1.232
Dias úteis/ano	249			11.240
Férias/servidor	22	8	7	1.232
TOTAIS	227			10.008

Fonte: Elaboração própria.

(*) Considerada a ocorrência de feriados com a devida diminuição nos dias úteis.

(**) Servidoras em licença para mestrado/doutorado e servidoras em licença maternidade - diminuição de 2.704 horas anuais.



Deste modo, após o dimensionamento da força de trabalho realizou-se a seguinte distribuição entre as atividades de auditoria, considerando a IN CGU nº 05/2021 e o sistema e-CGU:

Tabela 2: Atividades de Auditoria – 2025

<i>Categoria</i>	<i>HH</i>	<i>Proporção</i>
<i>Serviços de Auditoria</i>	<i>6.108</i>	<i>61%</i>
<i>Capacitação dos Servidores</i>	<i>600</i>	<i>6%</i>
<i>Monitoramento das Recomendações</i>	<i>700</i>	<i>7%</i>
<i>Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ</i>	<i>300</i>	<i>3%</i>
<i>Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo</i>	<i>200</i>	<i>2%</i>
<i>Gestão Interna da UAIG</i>	<i>1.200</i>	<i>12%</i>
<i>Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)</i>	<i>900</i>	<i>9%</i>
<i>Total Alocado PAINT</i>	<i>10.008</i>	<i>100%</i>

Tendo isto em vista, detalharemos a seguir as motivações para a proposição destas atividades.

2.1. Serviços de Auditoria

Conforme o dispõe a IN CGU nº 05/2021 o PAINT deve conter a relação dos serviços de auditoria a serem realizados com informações sobre o tipo de serviço (apuração, avaliação ou consultoria), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.



Para o estabelecimento dos serviços de auditoria, consideraram-se as seguintes situações: (i) trabalhos de avaliação, baseados em risco, fornecendo opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria; (ii) trabalhos de consultoria, abordando assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos e (iii) trabalhos de apuração, na averiguação de atos e fatos com suspeitas de ilegalidade ou irregularidade, na utilização de recursos públicos federais. Foi estabelecido o quantitativo de 6.108 HH para a realização dos serviços de auditoria.

O Quadro 2 a seguir apresenta o resumo dos serviços de auditoria propostos para o exercício de 2025:

Quadro 2: Serviços de Auditoria – 2025

Objeto	Objetivo da Auditoria
Gestão de TI	Avaliar a gestão e governança de Tecnologia da Informação (TI) da Instituição
Auxílio Transporte	Avaliar o cumprimento dos normativos, da legislação vigente e os controles internos existentes sobre o benefício de auxílio transporte nos três campi.
Prestação de Contas	Parecer sobre a prestação de contas da UFV referente ao ano de 2024.
Governança	Consultoria para aprimoramento da organização e funcionamento da Diretoria Administrativo-Financeira do Campus de Rio Paranaíba.
Ensino	Consultoria sobre a temática de Ensino, para o desenvolvimento da governança, gestão de riscos e aprimoramento dos controles internos focados em evasão escolar nos três campi.



Nos trabalhos de avaliação em 2025, ficou entendido, junto a Unidade Seccional de Correição da UFV, a necessidade de se realizar um trabalho de avaliação na temática de auxílio transporte. O pagamento indevido de benefícios está contido no risco, atrelado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de *“pagamentos sem respaldo legal”* cujo evento de risco é *“pagamento de remuneração e verbas indenizatórias indevidamente”*, e está classificado como evento de alto risco”. O trabalho será realizado nos três campi da instituição e terá como objetivo analisar se os critérios utilizados para pagamento de verba indenizatória de auxílio transporte, seguem a legislação e normativos pertinentes, e os controles existentes para execução do processo de pagamento.

Outro tema que será avaliado é a gestão e governança de Tecnologia da Informação (TI) da Instituição. Existem quatro eventos de riscos atrelados a fragilidades da tecnologia da informação na matriz de risco da Instituição, e por isso, o tema será avaliado com objetivo de verificar a gestão de TI no âmbito dos três campi, visando analisar os instrumentos de governança e de controle da Diretoria de Tecnologia da Informação. A necessidade do tema se reforça, uma vez que a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento também solicitou que fosse desenvolvido um trabalho de auditoria na temática de gestão de TI.

Dentre as atividades de avaliação temos também o parecer de auditoria sobre a prestação de contas da UFV referente ao exercício de 2024, nos termos do capítulo IV da Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFV.

Para os trabalhos de consultoria, não foi lançado em 2024 edital de chamada pública visando escolher temas a serem trabalhados no ano de 2025, uma vez que as duas consultorias definidas para serem realizadas no ano de 2024, foram reprogramadas para 2025: (i) a temática de governança, para aprimoramento da organização e funcionamento da Diretoria Administrativo-Financeira do *Campus* de Rio Paranaíba (CRP); e, (ii) a temática de Ensino, para o desenvolvimento da



governança, gestão de riscos e aprimoramento dos controles internos focada em evasão escolar, também proposta pelo CRP.

Vale ressaltar, que a evasão escolar é o evento de risco de nível mais alto da Pró-Reitoria de ensino e por isso merece destaque. Dessa forma, terá como objetivo uma análise criteriosa dos dados relacionados ao assunto, buscando propor soluções que otimizem os relatórios gerenciais, a fim de facilitar as ações de controle e mitigação do risco, e optou-se por fazer um trabalho envolvendo os campus de Florestal e Viçosa, e não somente, Rio Paranaíba.

2.2. Capacitação dos Servidores

A Audin estabeleceu a necessidade de 600 HH de capacitação para a execução do PAINT, conforme tabela 3 e de acordo com o previsto no artigo 4º da IN CGU nº 05/2021.

Dessa forma, os servidores participarão de eventos de capacitação em que haja consonância com atividades de auditoria de acordo com o seu caráter multidisciplinar e atuação profissional.

As ações de capacitação também visam atender ao propósito do planejamento de médio prazo da Audin, materializado no Plano de Negócios 2022-2025, aprovado em 16.12.2021 pelo Consu (Ata Nº 464/2021).

Tabela 3: Ações de Capacitação – 2025

<i>Curso/Evento</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Qtde Servidores</i>	<i>HH</i>
FonaiTec	30	2	60
Cobaci - Unamec	30	2	60
Conbrai - IIA Brasil	40	2	80
Cursos CGU, TCU, ENAP, Conaci	80	5	400
Total Alocado			600



2.3. Monitoramento de Recomendações

Para esta atividade, destinou-se o quantitativo de 700 HH, e o monitoramento seguirá focado no estoque de recomendações pendentes, seguindo orientações do TCU, especialmente o item 1.6.1 do acórdão 843/2023 do Plenário, além do acompanhamento contínuo das recomendações emitidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU.

Será também parte do monitoramento, a temática fundações de apoio, observando o cumprimento das recomendações oriundas de trabalho decorrente de obrigação legal, quando foi avaliada a transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento com as fundações de apoio, em função das determinações contidas no acórdão 1.178/2018 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

2.4. Gestão e Melhoria Da Qualidade

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), foi instituído na UFV por meio da [Resolução Consu nº 18/2019](#), de 16.12.2019, tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da UFV. Para o exercício de 2025, foi reservado o quantitativo de 300 HH.

Seguindo a recomendação da Portaria CGU nº 777/2019, adotou-se o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), para identificação dos elementos necessários ao estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva.

Após 4 (quatro) anos de desenvolvimento, o PGMQ encontra-se em pleno funcionamento e já se considera como atividades operacionais e institucionalizadas do programa:



- Pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna;
- Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores;
- Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores;
- *Check-list* de avaliação interna periódica de qualidade.

Pretende-se realizar, em 2025, as avaliações interna e externa com base no modelo IA-CM para verificação dos avanços realizados desde o último procedimento de auto avaliação, concluído em agosto de 2020.

2.5. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo

Considerando o histórico recente da Unidade de Auditoria Interna, estima-se um total de 200 HH de trabalho para atender demandas oriundas de órgãos de controle externo. São demandas oriundas do TCU e da CGU nas quais a Auditoria Interna poderá cooperar tecnicamente.

2.6. Gestão Interna da UAIG

Para essa atividade destinou-se 1.200 HH, distribuída entre as mais variadas tarefas dedicadas à gestão de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), que vão desde a rotina de controle dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores, suprimento de materiais de uso/consumo até a supervisão dos trabalhos realizados pelas equipes de auditoria.

2.7. Reserva Técnica

Estima-se um total de 900 HH de trabalho para o tratamento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.



Tais demandas geralmente se dão por meio de reuniões esporádicas, conduzidas pela alta administração (Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitorias), com a presença de gestores dos órgãos técnico-administrativos da instituição. Essas reuniões, de caráter pontual, objetivam examinar casos específicos bem como a tomada de decisão, ora de natureza preventiva ou corretiva, a fim de nortear os procedimentos dos gestores no tocante à consecução de ações de curto/curtíssimo prazo. Nesse sentido, a unidade de Auditoria Interna busca contribuir proferindo orientações técnicas, respaldada em jurisprudências do TCU, subsidiando a tomada de decisão dos gestores.

A Auditoria Interna pode ser instada a desenvolver trabalho de apuração com a finalidade de averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.



3. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS

3.1 Premissas:

- a) Participação da Unidade Auditada no desenvolvimento dos trabalhos fornecendo tempestivamente as informações solicitadas; e
- b) Disponibilidade de recursos humanos e financeiros para realização das atividades, inclusive capacitação.

3.2 Riscos e restrições:

- a) Licenças médicas ou outros motivos previstos na legislação que afastem os servidores das atividades de auditoria interna;
- b) Greves e paralisações de servidores públicos;
- c) Limitação técnica da equipe de auditoria interna;
- d) Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da auditoria interna;
- e) Não implementação ou implementação parcial das recomendações emitidas pela Auditoria Interna; e
- f) Dificuldades de comunicação e interpretação, por parte da Unidade Auditada, das recomendações emitidas pela auditoria interna.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019**. Brasília, 2019a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/64160869>. Acesso 29 out. 2024.

_____. Controladoria – Geral da União. Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna e sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em 29 out. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão nº 843/2023. Plenário. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 03/05/2023. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%25A843%2520ANOACORDAO%253A2023%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0>. Acesso em 29 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Universitário. **Resolução nº 18/2019, de 16 de dezembro de 2019**. Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG, 2019. Disponível em: <<https://soc.ufv.br/wp-content/uploads/18-2019CONSU-Programa-de-Gestao-e-Melhoria-da-Qualidade-AIN.pdf>>. Acesso em 29 out. 2024.

_____. **Resolução nº 17/2020, de 17 de dezembro de 2020**. Aprova o Regimento Interno da Auditoria Interna da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, MG, 2020. Disponível em: <<https://soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolucao-17-2020-Consu-Regimento-da-Auditoria-Interna.pdf>>. Acesso em 29 out. 2024.

_____. **Plano de Negócios 2022-2025**. Disponível em: <<https://www.ain.ufv.br/wp-content/uploads/2021/12/PLANO-DE-NEGOCIOS-AUDIN-2022-2025.pdf>>. Acesso em 29 out. 2024.

Anexo I

Planilha de Serviços de Auditoria

Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações /Justificativas
Avaliar a gestão e governança de Tecnologia da Informação (TI) da Instituição.	Avaliação de Risco	01/02/25	30/09/25	1840	Previsto	Relatório TC 007.887/2012-4 TCU - Plenário
Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e os controles internos existentes sobre o benefício de auxílio transporte, nos três campi.	Avaliação de Risco	01/02/25	30/09/25	1840	Previsto	Decreto nº 2.880, de 15/12/1998 Instr. Normativa nº 207, de 21/10/2019
Avaliar e dar parecer sobre a prestação de contas da UFV referente ao ano de 2024.	Obrigaçao Legal	01/02/25	28/03/25	238	Previsto	Capítulo IV da IN CGU nº 05/2021
Consultoria para aprimoramento da organização e funcionamento da Diretoria Administrativo-Financeira do Campus de Rio Paranaíba.	Solicitação da Gestão	01/02/25	31/05/25	840	Reprogr mado	Conforme proposta da Gestão
Consultoria sobre a temática de Ensino, para o desenvolvimento da governança, gestão de riscos e aprimoramento dos controles internos focada em evasão escolar, nos três campi.	Avaliação de Risco	01/02/25	30/09/25	1.350	Reprogr mado	Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024
Total alocado (HH)				6.108		

Anexo II

Supervisão Técnica da CGU

Supervisão Técnica - Avaliação PAINT

UAIG: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Período da Avaliação: 2025

		Avaliado por:	Mário Paccacini da Costa
Composição das atividades a serem realizadas no período objeto do plano		Avaliação	Análise/Encaminhamento
Demonstrativo da alocação da força de trabalho, nas categorias definidas na IN 5/2021.	Houve alocação de horas em nível adequado para os serviços de auditoria e para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização (categorias (a) serviços de auditoria e (c) monitoramento das recomendações)?	Adequado	68% das horas totais estão alocadas para serviços de auditoria e monitoramento de recomendações.
	Houve alocação de horas em nível adequado para atividades de capacitação em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG (categoria (b) capacitação)?	Adequado	Considerando 600 HH previstos para capacitação de seis servidores lotados na auditoria interna da UFV, a alocação de horas para capacitação está adequada.
	Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental (categoria (d))	Adequado	O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal de Viçosa foi instituído pela Resolução Consu nº 18/2019, de 16 de

	gestão e melhoria da qualidade)?		dezembro de 2019, representando 3% do total de horas (HH).
	Houve distribuição de horas em nível adequado entre as demais categorias: (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias?	Adequado	
O registro dos serviços de auditoria a serem executados no exercício, incluindo informações sobre (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda, foi adequado?		Adequado	Após reunião de representantes da CGESUP e da Audin da UFV via Teams, percorrendo sobre os itens da planilha de Serviços de Auditoria e havendo o consenso na alteração desta, houve a substituição da planilha com os devidos ajustes.
Prazo		Avaliação	Análise/Encaminhamento
A proposta de PAINT foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução?		Sim	O PAINT 2025 da Auditoria Interna foi encaminhado por meio do e-CGU em 06.11.2024.
Avaliação dos serviços de auditoria pela Unidade de Supervisão Técnica		Avaliação	Análise/Encaminhamento
O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?		Sim	Após reunião de representantes da CGESUP e da Audin da UFV via Teams, percorrendo sobre os itens da planilha de Serviços de Auditoria e havendo o consenso na alteração desta, houve a substituição da planilha com os devidos ajustes.
Os serviços de auditoria propostos pela UAIG são apropriados ao contexto da entidade, à capacidade operacional da UAIG e à necessidade posterior de emissão do Parecer da Auditoria Interna?		Sim	
Apropriação de informação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica		Avaliação	Análise/Encaminhamento
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da UAIG?		N/A	A princípio não se vislumbra a inclusão ou exclusão de serviços de auditoria, porém fica a

		critério e análise do chefe de Divisão juntamente com a Coordenação a inclusão de serviços de auditoria em função de eventuais demandas externas.
Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?	N/A	A princípio não se vislumbra a oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão, porém fica a critério e análise do chefe de Divisão juntamente com a Coordenação a execução compartilhada em tempo oportuno.
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAINT sob supervisão?	Não	Após reunião de representantes da CGESUP e da Audin da UFV via Teams, discorrendo sobre os itens da planilha de Serviços de Auditoria e havendo o consenso na alteração desta, houve a substituição da planilha com os devidos ajustes.